



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Fernanda Moreira Jorgensen

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO..... 2
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 2
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS..... 3
- ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA..... 3
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 5
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 5
- CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 6

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 15.04.2019

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo de Câmaras, no período de 15 a 30 de abril de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para responder pelo expediente da Assessoria Executiva, no período de 15 a 18 de abril de 2019, em razão do afastamento do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de abril de 2019, **FERNANDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 8274, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Nicolas Archanjo Gomes Melo, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de abril de 2019, **NICOLAS ARCHANJO GOMES MELO**, matrícula nº 8493, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Gomes da Silva, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 18.03.2019

Processo nº MP-2017.00686987 (Assunto: Recurso Administrativo) – Considerando o exposto nos autos, acolho o parecer de fls. 386/389, como razão de decidir, mantendo a decisão que revogou a licitação com base em fato superveniente que identificou a possibilidade de contrato mais eficiente e econômico, sem prejuízo da capacidade técnica, e em consequência conheço o recurso interposto, mas NEGO PROVIMENTO, mantendo a decisão de fl. 359.

DE 20.03.2019

Processo nº MP-2017.00488531 (Assunto: Sindicância) – Isto posto, acolhendo o parecer de fls. 375/376, cujos termos integram a presente fundamentação, conheço do recurso formulado por L.M.S. e, no mérito, NEGO PROVIMENTO, reconhecendo o cometimento das infrações funcionais assinaladas na decisão recorrida, bem como o respeito ao devido processo legal do presente procedimento, como bem salientado no Relatório e nos pareceres que o integram.

DE 12.04.2019

Processo nº 2017.00737718 – Ratifico a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 para a celebração de contrato com a sociedade empresária GLIAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de licenças de uso do *software Amped FIVE Professional*, com suporte técnico e atualização, com base no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

*PORTARIA SGMP Nº 179, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Designa os integrantes do Comitê Gestor do Núcleo de Sustentabilidade.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Comitê Gestor do Núcleo de Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o que consta do procedimento MPRJ nº 2017.00403461,

R E S O L V E

Art. 1º - O Comitê Gestor do Núcleo de Sustentabilidade terá a seguinte composição:

I - Presidente: Ronaldo Bello Guimarães, Secretário de Logística.

II - Integrantes: Rafael Pacheco da Silva Costa, Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público; Daniel de Lima Haab, Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação; Maria Fernanda de Andrade Ramos Paiva, Secretária de Engenharia e Arquitetura; Marcelo Vieira de Azevedo, Secretário de Planejamento e Finanças; Vinicius Marques Sampaio, Diretor de Licitações e Contratos; Mauro da Silva Thomaz, Diretor de Recursos Humanos; Danielle Schlossarek Pinto da Costa, Diretora da Corregedoria-Geral; Sergio Ribeiro Soares Junior, Assessor do Núcleo de Saúde Ocupacional; e Andréa Ramos de Mello, Assessora do Núcleo de Sustentabilidade.

Art. 2º - Os integrantes poderão indicar representantes em suas eventuais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

*Republicada por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 16.04.2019.



DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 15.04.2019

Processo nº MP-2018.00411895 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 030/2019 - Recorrente: Centro de Estudos do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes) - Considerando o parecer de fls. 152/159, da d. Assessoria Jurídica, nego provimento ao recurso de fls. 149/150v.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 15.04.2019

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça **CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO** para atuar na audiência do processo nº 0023592-44.2018.8.19.0000, a ser realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 30 de abril de 2019 ou em data posterior.

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 15.04.2019

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.00261419 (Origem: Processo nº 0051518-60.2019.8.19.0001, do Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital – IV Tribunal do Júri - APF nº 006-01159/2019 da 06ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Comarca da Capital para seguir oficiando no presente procedimento.

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 3ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 18 de março de 2019, no Auditório Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quinze minutos, no Auditório Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de doze de março de dois mil e dezenove. Achavam-se presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Dirce Ribeiro de Abreu, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Patrícia Silveira da Rosa, Joel Tovil, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Patrícia Mothé Glioche Béze, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação do Colegiado as atas da 2ª Reunião Ordinária e da Sessão Solene de Recepção dos Procuradores de Justiça, Helio José Ferreira Rocha e Nelia Nahid De Carvalho De Paola, ambas realizadas, no dia onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, o Presidente anunciou o exame do item 1. Apreciação das indicações dos agraciados com a **Medalha Campos Salles**, para entrega na Sessão Solene, a realizar-se em 15 de abril de 2019. Em conformidade com o deliberado na sessão realizada em seis de dezembro de dois mil e dois, o Presidente submeteu ao Colegiado a lista dos indicados, tendo sido aprovado, por unanimidade, os nomes dos Drs. Gisele Lobão Salgado, Helio José Ferreira Rocha, Homero das



Neves Freitas Filho, Maria da Conceição Pereira Cardoso, Rosa Maria Xavier Gomes Carneiro, Thereza Christina Bastos de Menezes e Marcellus Polastri Lima, o último *in memoriam*. Em prosseguimento, anunciou o item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 2.1. Processo MPRJ nº 2017.00304616** - Restituição do “Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”. Advogados: Rodrigo Henrique Roca Pires, OAB/RJ nº 92.632; Luciano Saldanha Coelho, OAB/RJ nº 76.271; Eduardo Galil, OAB/RJ nº 5468-D; Guilherme Chambarelli Neno, OAB/RJ nº 202.001; Renata Alves de Azevedo Fernandes da Cruz, OAB/RJ nº 155.595. Ciência da notificação para restituição da comenda. Distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; A seguir, passou-se ao item **3. PROCESSOS PARA RELATAR: 3.1. Processo MPRJ nº 2018.00202200** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo e dando outras providências. Dispensada a leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, a Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, relatora do feito, votou no sentido da aprovação da minuta de Resolução, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. Antes de ser proclamado o resultado, a Subprocuradora de Planejamento Institucional, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, apresentou questão de ordem quanto ao impedimento de sua participação no julgamento dos processos originários da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional. Após debate sobre o tema, o Colegiado manifestou-se pela ausência de impedimento. Ato contínuo, o Presidente Proclamou o resultado alcançado à unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Resolução, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Presidente propôs a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta e, com a anuência de todos, anunciou a apreciação do item **4. ASSUNTOS GERAIS: A** Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos trouxe à reflexão do Colegiado quanto à vigência dos artigos 48 e 32 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, à luz do disposto no § 4º do art. 147 da Lei Complementar 106/03; no art. 59, da Lei 9.784/99; nos arts. 1º e 60 da Lei 5.427/09, bem como de alguns julgados do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de ser suficiente a intimação do patrono. Esclareceu que no MPRJ nº 2013.00504351 não foi possível intimar o recorrente pessoalmente da decisão que confirmou a aplicação da penalidade, por encontra-se em local desconhecido. Registrou, ainda, que no caso em questão, o Promotor de Justiça possui advogado constituído, que foi devidamente intimado e cientificado da decisão. Em seguida, o Dr. Márcio Klang propôs a publicação de Edital de Intimação. O Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana propôs a instauração de procedimento para revogação expressa dos artigos 48 e 32 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, mas que fosse feita a intimação pessoal na hipótese em questão. Após debates, o Colegiado deliberou, por maioria de votos, pela publicação de Edital de Intimação, nos termos propostos pelo Dr. Márcio Klang. Vencidos a Dra. Dalva Pieri Nunes e o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana. Restou deliberado, também, pela instauração de procedimento para alteração do Regimento Interno, na forma proposta pelo Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana. A seguir, o Dr. Joel Tovil propôs Moção de Pesar pelo falecimento do Procurador de Justiça Marcellus Polastri Lima e condolências à família, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Hugo Jerke propôs Moção de Pesar pelo falecimento do Promotor de Justiça aposentado Dr. Dário Michéli Gadêlha, que foi aprovado à unanimidade. Na sequência, o Dr. Márcio Klang solicitou informações sobre o andamento do procedimento instaurado para Consolidação Normativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como para a criação de banco de dados com as decisões do Órgão Especial, tendo o Presidente informado que ambos os pleitos estão em desenvolvimento e que, devido à complexidade, não se encontram concluídos. Por fim, o Presidente Propôs Moção de Congratulação às Promotoras de Justiça Leticia Emile Petriz, Simone Sibilio do Nascimento, Elisa Fraga de Rego Monteiro e Eliane de Lima Pereira pela atuação na investigação sobre a morte da Vereadora Marielle Franco e do Motorista Anderson Gomes, com sugestão de encaminhamento de Ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público para registro nos assentamentos funcionais, tendo sido aprovado à unanimidade. Para continuidade dos trabalhos, às quatorze horas, o Presidente, em virtude de impedimento para apreciação dos itens 3.2. e 3.3, passou a presidência ao Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe, em conformidade com o art. 20, II, da Lei Complementar Estadual nº106/03, que anunciou o exame do item **3.2. Processo MPRJ nº 2018.00879226** - Interessado: Romeu Maroclo Miranda. Advogado: sem advogado. Pedido de revisão da decisão de arquivamento de Procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria Criminal. Dispensada a leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, relator do feito, votou no sentido do indeferimento do pedido de revisão e da manutenção do arquivamento, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Dr. Adolfo Borges Filho, bem como pelos demais integrantes do Colegiado. Deixaram de votar os Drs. Hugo Jerke e Fernando Chaves da Costa, por motivo de impedimento. O Presidente proclamou o resultado unânime, no sentido do indeferimento do pedido de revisão e da manutenção do arquivamento, nos termos do voto do relator. **3.3. Processo MPRJ nº 2019.00113670** (apensos MPRJ nº 2019.00140105, 2019.00140122 e 2019.00140130) - Interessados: Meton Vieira Filho, Aurélio Garcia Laborda Neto. Advogado: sem advogado. Solicita apuração de fatos veiculados pela imprensa jornalística. Relator: Procurador de Justiça Cláudio Henrique da Cruz Viana. Revisora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos. O processo foi retirado de pauta a pedido do relator, tendo em vista a necessidade de apensamento de



procedimento, ficando automaticamente o feito reincluído na próxima sessão que ocorrerá em 15 de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite declarou encerrada a sessão às quatorze horas e seis minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve juntamente com o Presidente e seu substituto, ficando consignado que a Dra. Fátima Maria Ferreira Melo deixou de comparecer à sessão, por motivo de licença. **(Aprovada na sessão de 15 de abril de 2019)**

José Eduardo Ciotola Gussem

Presidente

Marcelo Daltro Leite

Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça

(na apreciação dos itens 3.2 e 3.3)

Cláudio Henrique da Cruz Viana

Secretário

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 054/2019.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.01168770.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - EPP.

OBJETO: Confecção e fornecimento de carimbos personalizados e acessórios, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 001/2019.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES UNITÁRIOS: Itens: 1 - R\$ 6,00; 2 - R\$ 6,00; 3 - R\$ 6,00; 4 - R\$ 6,00; 5 - R\$ 6,00; 6 - R\$ 16,00; 7 - R\$ 25,00; 8 - R\$ 35,00; 9 - R\$ 30,00; 10 - R\$ 34,40; 11 - R\$ 36,00; 12 - R\$ 45,00; 13 - R\$ 10,00; 14 - R\$ 6,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 15.04.2019.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 15 de abril de 2019, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2019**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo MPRJ nº 2018.01270868

OBJETO: Aquisição de televisores *Smart TV* e suportes de fixação em teto e parede.

Lote 01

Adjudicatária: Globo Comércio de Informática EIRELI

Valor unitário: 1.1 - R\$ 1.531,25

Lote 02

Adjudicatária: Globo Comércio de Informática EIRELI

Valor unitário: 2.1 - R\$ 1.531,25



Lote 03

Adjudicatária: Renovaccio Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI-ME

Valor unitário: 3.1 - R\$ 4.369,92

Lote 04

Adjudicatária: Renovaccio Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI-ME

Valor unitário: 4.1 - R\$ 4.369,92

Lote 05

Adjudicatária: Quality Atacado EIRELI

Valores unitários: 5.1 - R\$ 20,00; 5.2 - R\$ 20,01; 5.3 - R\$ 195,00; 5.4 - R\$ 187,24.

Endereço na Internet: www.mprj.mp.br

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o adiamento *sine die* da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 037/2019, agendada para o dia 16/04/2019 às 14h.

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no período compreendido entre os dias 16 de abril (terça-feira) e 18 de abril de 2019 (quinta-feira), a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital e as Promotorias de Justiça junto às 1ª e 2ª Varas Criminais de Madureira, localizadas na Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar, sala 17, Fórum, Cascadura, estarão fechadas para atendimento ao público, em razão da realização de obras em suas instalações.

As atividades serão normalizadas no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira).

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 11/04/2019:

a. Conselheiro(a) ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (na suplência do(a) Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE):

1. Processo nº 2018.00393077 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 33/18 - Parte(s): JOAQUIM MAURICIO TEIXEIRA DA ROCHA;

2. Processo nº 2019.00109026 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): FABIANO FERNANDES BARBOSA (ADV.: FABIANO FERNANDES BARBOSA - OAB/RJ 214276-E) E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2017.00817757 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 98/17 - Assunto(s): APURAR O COMETIMENTO DE POLUIÇÃO SONORA A PARTIR DA EXECUÇÃO DE MÚSICA EXCESSIVAMENTE ALTA, ADVINDA DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "PÉ DE CANELA", LOCALIZADO EM PENEDO, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;

c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2010.00727087 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 78/06 - Parte(s): PEDRO PAULO MARTINS;

2. Processo nº 2018.01162203 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): MARCELO PEREIRA LYRA, GOHOUSE AGÊNCIA TURISMO LTDA. E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ;



3. Processo nº 2019.00367657 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2015.00597928, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2018.00304363 - Três volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO NA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2018.00702117 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 52/18 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PM FLÁVIO MARTINS ALBUQUERQUE;

3. Processo nº 2019.00288075 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.01210341, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2011.01436109 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 18/12 - Parte(s): FRANCISCO ÂNGELO SABÓIA (ADV.: CARLOS FRANKLIN L. BATISTA - OAB/RJ 116120), JULIANA SANTOS SABÓIA (ADV.: SÍLVIA MARGARETH FONSECA FREITAS - OAB/RJ 141073) E ROSEMARY DE SOUZA PINTO SABÓIA (ADV.: SÍLVIA MARGARETH FONSECA FREITAS - OAB/RJ 141073);

2. Processo nº 2017.00103327 - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 69/17 - Parte(s): SIMONE FLORES SOARES E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ;

3. Processo nº 2017.00506257 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 71/17 - Assunto(s): APURAR POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA POR CULTOS E VIGÍLIAS REALIZADOS À NOITE NA IGREJA SITUADA NA RUA JOSÉ VASCO, Nº 300, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2015.00749262 - Um volume principal, um anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2018.01240813, nº 2018.00881553, nº 2016.00995289 e nº 2016.00270708) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - EA S/N - Assunto(s): INFORMAÇÃO SOBRE APOSENTADORIA E ACOMPANHAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NORMA DO ART.10, VI, PARTE FINAL, E VII, DA REVOGADA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 47/2005, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO, PARA CURSAR MESTRADO CIENTÍFICO NA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICO POLÍTICAS, ESPECIALIDADE EM DIREITOS FUNDAMENTAIS, DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL;

2. Processo nº 2019.00265995 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2015.00911028, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

3. Processo nº 2019.00367659 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2015.01187627, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2015.00263217 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 13/16 - Parte(s): EPITÁCIO DE SOUZA LUCENA JÚNIOR (ADV.: RAMON COUTINHO PINTO - OAB/RJ 172701);

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2015.00311263 - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 28/15 - Parte(s): ALAIR JOSÉ PIAZZI E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA;



2. Processo nº 2017.01081963 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/18 - Parte(s): FLAVIO PERSILVA HOELZLE (ADV.: FILIPE JOSÉ DE SOUZA BRITO - OAB/RJ 157718) E FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES (ADV.: FILIPE JOSÉ DE SOUZA BRITO - OAB/RJ 157718);

3. Processo nº 2019.00169377 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00963258, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

Em 12/04/2019:

a. Conselheiro(a) ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (na suplência do(a) Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE):

1. Processo nº 2017.00552041 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 115/17 - Parte(s): RAIÁ DROGASIL S.A. (ADV.: ADRIANO DA SILVA MELO - OAB/SP 377113);

2. Processo nº 2017.01076805 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 14/18 - Parte(s): EDNO CLASS DE ANDRADE E JS ANDRADE COMÉRCIO E BAZAR LTDA.;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2017.00744807 - Um volume principal e um anexo(s) - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 76/18 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FOZ DO IGUAÇU, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO QUAL SÃO PARTES MIGUEL MATOS SILVA E ANDREA CALDAS PRIVATTI, QUE INVESTIGA INVESTIGA NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO;

2. Processo nº 2018.01242111 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): JOSÉ PEREIRA BRAGANÇA;

3. Processo nº 2019.00367661 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01231288, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227 DE 2018;

c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2002.00000916 - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 03/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELO MUNICÍPIO NO "LIXÃO", LOCALIZADO JUNTO ÀS FAZENDAS NOVA AURORA E SANTANA, NO DISTRITO DE SANTANA DE JAPUÍBA, CACHOEIRAS DE MACACU;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2019.00319897 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS MPRJ Nº 2017.00309573, 2017.00112008, 2017.01173322, 2011.00619493, 2010.00314013, 2017.00112008, 2017.01173322, 2011.00619493, 2010.00314013 E 2017.00309573;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2017.00237916 - Um volume principal e quatro anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: RENATA PINHEIRO DE SOUZA MELO - OAB/RJ 98154 E OUTROS) E OUTROS;

2. Processo nº 2019.00279805 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00511202, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:



1. Processo nº 2012.00351927 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 325/12 - Parte(s): ANDRÉIA SANCHES SOARES E MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA;

2. Processo nº 2017.00516411 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 75/17 - Parte(s): APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PRATICADO PELA EMPRESA RPC DEDETIZADORA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE CREDENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS PARA PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2018.00239927 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00957656) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 310/18 - Parte(s): ACBZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (ADV.: EDUARDO DA GRAÇA - OAB/SP 205687);

2. Processo nº 2019.00367656 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2009.00043339, NOS TERMOS DOS ARTS. 37 C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2015.00743491 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 20/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE PARA TRATAMENTO OU EXAMES FORA DO MUNICÍPIO - TFD DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

2. Processo nº 2018.00610731 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 23/18 - Parte(s): MARCELO SANTOS ROSA E OUTROS;

Em 15/04/2019:

a. Conselheiro(a) ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (na suplência do(a) Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE):

1. Processo nº 2015.00057929 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 06/15 - Parte(s): CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S.A. (ADV.: MARIANA DE SOUZA MELLO - OAB/RJ 107941);

2. Processo nº 2017.00476609 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 81/17 - Parte(s): LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA;

3. Processo nº 2018.01016921 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 30/18 - Parte(s): GABRIELA DE ALMEIDA FALCONI, GELZA DOS SANTOS GATERA, SÉRGIO GOMES SIMÕES (ADV.: SÉRGIO GOMES SIMÕES - OAB/RJ 141415) E ILPI LAR MANZINI ANDRADE;

4. Processo nº 2019.00215621 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00084225, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227 DE 2018;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2008.00219021 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 13/08 - Parte(s): CLAUDIO ANTÔNIO PRATA (ADV.: LUIS CLAUDIO BASTOS PRATA - OAB/RJ 188118);

2. Processo nº 2011.01143214 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 11/12 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NO EVENTO DE CIRCUITO MUNDIAL DE SURF PROFISSIONAL, REALIZADO NOS ANOS DE 2009 A 2011, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;

3. Processo nº 2018.00203612 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 21/18 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI;



4. Processo nº 2018.00637889 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 70/18 - Parte(s): CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NITERÓI;

c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2011.00213298 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 414/12 - Parte(s): ROSANA APARECIDA DOS SANTOS LEAL;

2. Processo nº 2017.00734091 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 22/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OMISSÃO DO PODER PÚBLICO NO TOCANTE À FALTA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE MOTO TAXI E OUTRAS BARRACAS EM SOLO PÚBLICO (CALÇADA) EM FRENTE AO NÚMERO 1000 DA RUA DR. MARIO GUIMARÃES, BAIRRO DA LUZ, NOVA IGUAÇU, PRÓXIMO AO FORUM;

3. Processo nº 2018.00043599 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 15/18 - Parte(s): PAULO ROBERTO MANHÃES;

4. Processo nº 2018.00938376 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 58/18 - Parte(s): JOSÉ GERALDO DO CARMO COSTA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226);

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2017.00442335 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 46/17 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: VINICIUS FREITAS PENATERIM - OAB/RJ 186814);

2. Processo nº 2018.00043468 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 07/18 - Parte(s): COMÉRCIO DE PESCADOS FAROL CINCO IRMÃOS LTDA.;

3. Processo nº 2018.01120138 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 37/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS ESTARIA SE RECUSANDO A FORNECER CÓPIAS DE BOLETINS DE ATENDIMENTO MÉDICO REQUISITADOS PELA AUTORIDADE POLICIAL PARA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO PENAL;

4. Processo nº 2019.00215601 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00058588, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227 DE 2018;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2005.00069992 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 702/05 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO GONÇALVES CORREIA;

2. Processo nº 2012.00762845 - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 722/12 - Parte(s): SINAPROCIM - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO (ADV.: DIEGO GUARDA DE ALMEIDA - OAB/SP 270861) E PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA. (ADV.: ADIR SANTANA PETERS - OAB/RJ 100437);

3. Processo nº 2013.00203336 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 51/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRECARIIDADE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MORRO DO COCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

4. Processo nº 2015.01010979 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 108/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, EM FUNÇÃO DA FALTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE RECEBEM REPASSES DAS VERBAS DO MUNICIPAIS;

f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2014.00146085 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1864//14 - Parte(s): CARLOS LEOCADIO DA SILVEIRA E OUTROS E TELEMAR NORTE LESTE S.A. (ADV.: CLAUDIA LIMA LOMBA - OAB/RJ 142960);



2. Processo nº 2017.00220442 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 29/17 - Parte(s): MÁRCIA SIMONE GOMES ABRAHÃO;

3. Processo nº 2019.00215661 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.0000259419, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227 DE 2018;

g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2016.01084889 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 188/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA;

2. Processo nº 2017.00292818 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 86/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DANDO CONTA QUE HOVE REDUÇÃO DE DEZ POR CENTO NOS SALÁRIOS, NOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA LEI Nº 399/2016;

3. Processo nº 2018.00181791 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 66/18 - Parte(s): ARLETTE IGNEZ MAYER E CARLOS EDUARDO MAYER;

4. Processo nº 2019.00337433 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2015.00737918;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2011.00797419 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 148/12 - Assunto(s): APURAR DANO AMBIENTAL PERPETRADO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BAIRRO ARIRÓ, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

2. Processo nº 2016.00281895 - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 32/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO À EDUCAÇÃO (ADV.: ERNESTO JOHANNES TROUW - OAB/RJ 121095);

3. Processo nº 2018.01277819 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 02/19 - Parte(s): SÔNIA DA COSTA ALMEIDA E ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC.